

SEÇÃO 1

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº- 56, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve: Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de dezembro de 2014, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

(Vide anexos Seção 1.1 a Seção 1.6)

SEÇÃO 2

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 29 de janeiro de 2015

REFERÊNCIA: Processo nº 00433.000081/2010-38. Afastamento do País, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Advogada da União ROSANI PORTELA CORREIA, matrícula Siape nº 1332584, lotada e em exercício na Procuradoria Seccional da União em Ilhéus/BA, para elaborar trabalho de conclusão do curso de Doutorado, promovido pela Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 23 de março a 20 de junho de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00407.006858/2014-19. Afastamento do país da Procuradora Federal TARSILA RIBEIRO MARQUES FERNANDES, matrícula Siape nº 1585019, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral Federal, para participar de curso de Doutorado em Direito Tributário, promovido pela Universidade de Radboud, em Nijmegen, Holanda, no período de 30 de março de 2015 a 2 de maio de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL -- INPI, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e arts.143 e seguintes da Lei 8.112/90: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 29, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 49, de 27 de março de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 87, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOU de 19 de outubro de 2014, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo

Administrativo nº 00407.003436/2013-19, bem como fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 87, de 16 de setembro de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal
OTÁVIO BRANDELLI - Presidente do INPI

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.008635/2014-16, resolve Conceder aposentadoria voluntária a RAIMUNDA VALMIRA DE MATOS ARAÚJO, matrícula SIAPE 6213488, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 91107, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.008705/2014-36, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ROBERTO LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 6244311, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 496799, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.008633/2014-27, resolve Conceder

aposentadoria voluntária a VALDECY CHAVES PINTO, matrícula SIAPE 6957935, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 555817, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.008861/2014-05, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA HELENA ALVES BRITO, matrícula SIAPE 6074823, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 22581, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº- 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008377/2014-78, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA AUXILIADORA DIAS, matrícula SIAPE nº 6746884, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 476384, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 84, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008395/2014-50, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor WALTER

POVOLERI FERREIRA, matrícula Siape nº 0012331, aposentado no cargo de Advogado da União, Categoria Especial, a contar de 03 de novembro de 2014, data do óbito, pensão vitalícia a IVANIZE DA SILVA POVOLERI FERREIRA, cônjuge, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 37/2013, Publicado no D.O.U de 11/06/2014, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: data de rescisão: 05/05/2014. Leia-se: Data de Rescisão: 28/05/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 1/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/01/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), Serviço de Conexão a Internet (SCI) e serviço de Televisão por Assinatura (TVA), com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades do Órgão gerenciador e participantes para os DDD 12.65 E 67 , conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexo EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDECA - 29/01/2015) 110061-00001-2015NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 00585000913201325. PREGÃO SISPP Nº 55/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 15001655000151. Contratado: EFATA SOLUCOES TECNICAS LTDA – EPP Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 03/2014-AGU, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe o Inciso II do Artigo 57 da lei nº 8.666/93, bem como repactuar o valor do Contrato, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2015 a 15/01/2016. Valor Total: R\$141.430,12. Fonte: 100000000 - 2014NE800003. Data de Assinatura: 14/01/2015. (SICON - 29/01/2015) 110161-00001-2014NE000065